

## **TERMO ADITIVO Nº 028/2024**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 031/2023, Pregão Presencial nº. 017/2023, Processo nº. 001/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de seguro para 02 (dois) veículos da frota municipal e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, Guaraniésia/MG, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, através das **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu secretário, Sr. Antônio Cesar Lopes, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 339.644.676-34 e do RG nº. M-675.451, residente e domiciliado na Rua Santa Bárbara, nº. 267, no Centro; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por sua secretária, Srt<sup>a</sup>. Alessandra Cristina Oliveira, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora do CPF nº. 066.152.686-04 e do RG nº. MG 13.863.806 SSPMG, residente e domiciliada na Rua Ana Maria da Silva, nº. 111, no bairro Novo Horizonte, e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado por seu secretário, Sr. Antônio da Silva Laudade, portador do RG 7.693.014 SSP/SP e do CPF nº. 214.188.106-49, domiciliado na Rua Júlio Tavares nº. 728, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominado Contratante e do outro o lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, estabelecida na Avenida Rio Branco nº. 1.489, no bairro Campos Elíseos, em São Paulo/SP, representada pelo Senhor Lene Araújo de Lima, portador do RG nº. 20.537.948-5 SSP/SP e do CPF nº. 118.454.608-80, denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

### **Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:**

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 8ª do contrato original e consonância com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

### **Clausula 2ª. Do Valor.**

2.1. O valor deste instrumento será de **R\$ 4.619,77** (quatro mil seiscentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), conforme proposta de renovação da seguradora para os veículos de placas: QUR3J81 (R\$1.940,02) e SHG0B46 (R\$2.679,75).

### **Cláusula 3ª. Do Prazo.**

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, findando em 06 de março de 2025.

3.2. A vigência deste termo dá-se a partir de 07 de março de 2024.

**Cláusula 4ª. Dotação Orçamentária:**

4.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
273 - Manutenção Ativ. Adm. Geral Sec. Munic. Educação - Seguros em Geral	02.60.01.12.122.0052.2.215 3.3.90.39.53
318 - Manutenção Atividades Do Transporte Escolar – Seguros em Geral	02.60.01.12.361.0407.2.050 3.3.90.39.53
403 - Manutenção das Ativ. Adm. Sec. Municipal de Saúde - Seguros em Geral	02.90.01.10.122.0052.2.070 3.3.90.39.53
419 - Manutenção das Atividades Da Atenção Básica - Seguros em Geral	02.90.02.10.301.0203.2.183 3.3.90.39.53
444 – Manutenção das Ativ. Média E Alta Complexidade - Seguros em Geral	02.90.03.10.302.0210.2.186 3.3.90.39.53
473 - Manutenção Das Ativ. Vigilância Epidemiológica - Seguros em Geral	02.90.05.10.305.0245.2.188 3.3.90.39.53

**Cláusula 5ª. Disposições Gerais:**

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Cláusula 6ª. Publicidade:**

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor.

Guaranésia, 1º de março de 2024

**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito Municipal**

**Antônio César Lopes**  
**Secretaria Municipal de Administração**



***Alessandra Cristina Oliveira***  
***Secretaria Municipal de Saúde***

***Antonio da Silva Laudade***  
***Secretário Municipal de Educação***

***Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais***  
***Lene Araújo de Lima***  
***Contratada***